

PORTARIA Nº 008/2024

Aprova os planos de trabalho dos Agentes de Compliance, Controle, Ouvidoria e de Transparência.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE no uso de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria:

- 1º) Aprovar o Plano de Trabalho Anual de 2024 do Agente de Controle Interno, do Agente de Compliance, do Agente de Ouvidoria e do Agente de Transparência da Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE/PR, em atendimento às Instruções Normativas n.º s 02, 04, 05 e 06 de 2024, ambas, emitidas pela Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE/PR.
- 2º) Revogar as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Superintendência do PARANACIDADE, *(data assinatura digital)*

Eduardo Pimentel Slaviero
Superintendente do PARANACIDADE



ePROCOLO



Documento: **portaria_0824aprova_planostrabalhoagentes.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Pimentel Slaviero** em 19/02/2024 09:30.

Inserido ao protocolo **21.732.855-1** por: **Ana Paula Martins dos Santos** em: 16/02/2024 14:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8b5873b94354828b9330ee1eb99ba86f.

PLANO DE TRABALHO 2024 – TRANSPARÊNCIA

THAIS FERNANDA ORTEGA SANTOS

AGENTE DE TRANSPARÊNCIA

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

Sumário

1 - Introdução	3
2 – Objetivo do Plano	3
3 - Base Legal	3
4 - Avaliação Planos de Trabalho Anteriores	3
5 - Plano de Trabalho	4
5 - Disposições Finais	8

1 – INTRODUÇÃO

Em atendimento a Instrução Normativa CGE nº 06/2024, que institui a elaboração de Plano de Trabalho para os agentes de Transparência, e de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE, por meio da Coordenadoria de Transparência e Controle Social, foi elaborado o presente Plano contendo as atividades a serem realizadas pelo agente de Transparência no exercício de 2024.

2 – OBJETIVO DO PLANO

O presente Plano de Trabalho apresenta de forma clara e objetiva as atividades a serem realizadas pelo agente de Transparência do SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANACIDADE, a fim de orientar os procedimentos e trabalhos dos seus integrantes, bem como dar transparência às ações a serem executadas.

3 – BASE LEGAL

Os atos normativos que norteiam as ações do Agente de Transparência:

- Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de acesso à informação;
- Decreto Estadual nº 10.285/2014 – Decreto que regulamenta a lei de acesso à informação;
- Resolução nº 06/2022 que dispõe das competências dos Agentes de Transparência.
-

4 – AVALIAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO ANTERIORES

Para efeito de continuidade das atividades, preliminarmente, antes de adentrar no novo plano de trabalho, é necessário avaliar o cumprimento do plano de trabalho anterior.

ATIVIDADE	STATUS	EVIDÊNCIA
Atender às demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado por meio da Coordenadoria de Transparência e Controle Social	concluído	Ao longo do ano, todas as demandas advindas da CGE foram devidamente atendidas.
Atender às solicitações de acesso à informação geradas pelo sistema SIGO.	concluído	Ao longo do ano, todas as solicitações de acesso à informação foram devidamente atendidas.
Inserir e atualizar as informações no Portal da Transparência do Estado	concluído	Informações inseridas e atualizadas no Portal da Transparência do Estado.

Aprovação de relatórios/documentos disponibilizados no Portal da Transparência do PARANACIDADE	concluído	Ação realizada. Relatórios/documentos aprovados.
Elaborar relatórios periódicos, com histórico de pedidos de acesso à informação, para envio à gestão.	concluído	Relatórios elaborados e encaminhados à gestão.
Revisar o rol de informações sigilosas do PARANACIDADE	não iniciada	Não houve necessidade de atualização.
Propor alteração de layout para exposição dos Planos de Trabalho dos Agentes no site do PARANACIDADE.	concluído	Ação realizada. Alterações propostas e implantadas.

5. PLANO DE TRABALHO 2024

O Plano de Trabalho apresenta as atividades prioritárias a serem realizadas pelo Agente de Transparência do PARANACIDADE para o ano de 2024.

ATIVIDADE 1													
Atendimento às demandas da Controladoria-Geral do Estado													
OBJETIVO	Atender às demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado por meio da Coordenadoria de Transparência e Controle Social.												
RELEVÂNCIA		TCE											
		CGE											
		Decreto 9.145/2014											
		Lei Federal nº 12.527/2011 - LAI											
		Plano de Ação Estratégica do PARANACIDADE											
		Plano de Atividades da Controladoria Interna do PARANACIDADE											
		Outros:											
PRAZO	Conforme demanda												
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Verificação do conteúdo da solicitação apresentada;												
	Tramitação correta e tempestiva da demanda.												
RECURSO		Pessoal											
		Financeiro											
		Outros:											

ATIVIDADE 2													
Atendimento às solicitações de acesso à informação													
OBJETIVO	Atender às solicitações de acesso à informação geradas pelo sistema SIGO.												
RELEVÂNCIA		TCE											
		CGE											
		Decreto 9.145/2014											
		Lei Federal nº 12.527/2011 - LAI											
		Plano de Ação Estratégica do PARANACIDADE											
		Plano de Atividades da Controladoria Interna do PARANACIDADE											
		Outros:											
PRAZO	Conforme demanda												
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Verificação do conteúdo da solicitação apresentada;												
	Solicitação de informações junto à área envolvida;												
	Tramitação correta e tempestiva da demanda.												
RECURSO	Pessoal												
	Financeiro												
	Outros:												

ATIVIDADE 3													
Gestão do Portal da Transparência do Estado													
OBJETIVO	Inserir e atualizar as informações no Portal da Transparência do Estado												
RELEVÂNCIA		TCE											
		CGE											
		Decreto 9.145/2014											
		Lei Federal nº 12.527/2011 - LAI											
		Plano de Ação Estratégica do PARANACIDADE											
		Plano de Atividades da Controladoria Interna do PARANACIDADE											
		Outros:											
PRAZO	Mensalmente												
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Manter a estrutura do portal adequada aos requisitos constantes na legislação vigente;												
	Publicar as informações no portal da transparência com base na legislação e nas solicitações expedidas pela Controladoria-Geral do Estado;												
	Verificar mensalmente os links presentes no portal, garantindo assim, seu funcionamento adequado.												
RECURSO	Pessoal												
	Financeiro												
	Outros:												

ATIVIDADE 4													
Gestão do Portal da Transparência do PARANACIDADE													
OBJETIVO	Aprovação de relatórios/documentos disponibilizados no Portal da Transparência do PARANACIDADE												
RELEVÂNCIA		TCE											
		CGE											
		Decreto 9.145/2014											
		Lei Federal nº 12.527/2011 - LAI											
		Plano de Ação Estratégica do PARANACIDADE											
		Plano de Atividades da Controladoria Interna do PARANACIDADE											
		Outros: Instrução Normativa nº 02/2014 - PARANACIDADE											
PRAZO	Mensal												
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Verificar, quanto ao aspecto organizacional, os dados a serem inseridos no Portal da Transparência do PARANACIDADE.												
RECURSO		Pessoal											
		Financeiro											
		Outros:											

ATIVIDADE 5																							
Elaborar relatórios para gestão																							
OBJETIVO	Elaborar relatórios periódicos, com histórico de pedidos de acesso à informação, para envio à gestão.																						
RELEVÂNCIA		TCE																					
		CGE																					
		Decreto 9.145/2014																					
		Lei Federal nº 12.527/2011 - LAI																					
		Plano de Ação Estratégica do PARANACIDADE																					
		Plano de Atividades da Controladoria Interna do PARANACIDADE																					
		Outros:																					
PRAZO	Trimestral										J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
ETAPAS	Encaminhar para Gestão, trimestralmente, relatório contendo o histórico das solicitações de acesso à informação que o PARANACIDADE recebe.																						
RECURSO	Pessoal																						
	Financeiro																						
	Outros:																						

ATIVIDADE 6													
Revisão do Rol de Informações Sigilosas													
OBJETIVO	Revisar o rol de informações sigilosas do PARANACIDADE												
RELEVÂNCIA		TCE											
		CGE											
		Decreto 9.145/2014											
		Lei Federal nº 12.527/2011 - LAI											
		Plano de Ação Estratégica do PARANACIDADE											
		Plano de Atividades da Controladoria Interna do PARANACIDADE											
		Outros:											
PRAZO	Anual	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Revisar e atualizar, caso necessário, o rol de informações sigilosas do PARANACIDADE.												
RECURSO	Pessoal												
	Financeiro												
	Outros:												

ATIVIDADE 7													
E-mail informativo													
OBJETIVO	Elaborar e encaminhar e-mails informativos aos gestores do PARANACIDADE, com a finalidade de fomentar a cultura da transparência na Entidade.												
RELEVÂNCIA		TCE											
		CGE											
		Decreto 9.145/2014											
		Lei Federal nº 12.527/2011 - LAI											
		Plano de Ação Estratégica do PARANACIDADE											
		Plano de Atividades da Controladoria Interna do PARANACIDADE											
		Outros:											
PRAZO	Trimestral												
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Elaborar e encaminhar, trimestralmente, e-mails informativos aos gestores do PARANACIDADE, com a finalidade de fomentar a cultura da transparência na Entidade												
RECURSO		Pessoal											
		Financeiro											
		Outros:											

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este documento contempla as ações do Agente de Transparência do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE para o exercício de 2024.

Após sua aprovação, conforme Instrução Normativa CGE nº 07/2022, o Plano de Trabalho deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e estará à disposição para consulta pública.

Curitiba, datado eletronicamente.

Thais Fernanda Ortega Santos

Agente de Transparência



PARANACIDADE



Documento assinado eletronicamente por:
Thais Fernanda Ortega Santos (15/02/2024 14:57:54)

Nome/controlado do arquivo:
2024021514575424.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:

